



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia
CNPJ 00.434.708/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Estabelece Ponto facultativo na
Câmara Municipal de Inhambupe,
nos dias 03 e 05/03/2025.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE,
ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º Em razão das festividades de carnaval(**terça-feira**), e com base no Decreto nº 249 do Poder Executivo Municipal, fica declarado **Ponto Facultativo**, na Câmara Municipal de Inhambupe nos dias 03 e 05 de março de 2025(segunda-feira e quarta-feira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Inhambupe, em 22 de fevereiro de 2025.

Edilson da Rocha Silva
Presidente